



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se da participação de 07 (sete) servidores do Tribunal no curso a distância "Conta Vinculada e Pagamento por Fato Gerador", com carga horária de 24 horas, promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., a realizar-se no período de 31/05 a 10/06/2021, conforme proposto no documento nº 1503715.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da eg. Presidência, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) autorizou a despesa no valor de **R\$10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais)**, em favor da empresa **Escola de Negócios Conexões – Educação Empresarial Ltda.**

Isso posto, tendo em vista o Parecer nº 186/2021 da SAJUP/COJ, documento nº 1542493, e com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 209/2020, ratifico a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, ficando dispensada a formalização de instrumento contratual.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548094** e o código CRC **9322F374**.